



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 64/2023

**SÚMULA:** ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Mamborê, Sr. Ricardo Radomski, no uso de suas atribuições, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** - A estrutura administrativa do Poder Executivo, prevista na Lei Complementar Municipal nº 90/2018 passará a vigor com as seguintes alterações:

I - A Unidade administrativa denominada "Chefe do Setor de Saúde Ocupacional", parte integrante da "**Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento**", passa a ser denominada de "**Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional**", com alteração salarial de CC04 para CC03;

II - A Unidade administrativa denominada "Chefe do Setor de Estágios", parte integrante da "**Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento**", passa a ser denominada de "**Chefe da Divisão de Estágios**", com alteração salarial de CC04 para CC03;

III - A Unidade administrativa denominada "Chefe do Setor de Eventos Esportivos", parte integrante da "**Secretaria Municipal de Cultura e Esportes**", passa a ser denominada de "**Chefe da Divisão de Eventos Esportivos**", com alteração salarial de CC04 para CC03;

IV - Fica Criado o Cargo de "Assessor Administrativo do Esporte e Cultura", parte integrante da "**Secretaria de Cultura e Esportes**", cuja remuneração é representada pela simbologia CC04.

**Art. 2º** - Em razão do disposto no artigo 1º, os dispositivos a seguir, da Lei Complementar Municipal nº 90/2018 passarão a vigor com a seguinte redação:

### "Capítulo III

#### DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

**Art. 25** - A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento terá a seguinte estrutura:

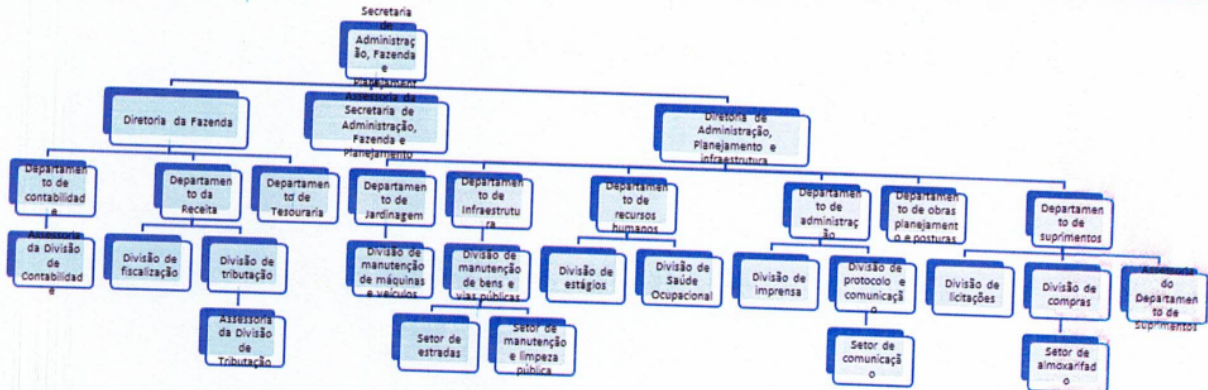


# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net



**Art. 26** - A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento possui os seguintes Cargos:

CARGO	CARGA HORÁRIA E DISPONIBILIDADE
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento	40 + TI + DE
Diretor da Diretoria da Fazenda	40 + TI + DE
Chefe da Divisão de Contabilidade	40 + TI
Assessor da Divisão de Contabilidade	40 + TI
Diretor do Departamento da Receita	40 + TI + DE
Chefe da Divisão de Fiscalização	40 + TI
Chefe da Divisão de Tributação	40 + TI
Assessor da Divisão de Tributação	40 + TI
Diretor do Departamento de Tesouraria	40 + TI
Assessor da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento	40 + TI
Diretor da Diretoria de Administração, Planejamento e infraestrutura	40 + TI + DE
Diretor do Departamento de Jardinagem	40 + TI
Chefe da Divisão de manutenção de máquinas e veículos	40 + TI
Diretor do Departamento de Infraestrutura	40 + TI
Chefe da Divisão de manutenção de bens e vias públicas	40 + TI
Chefe do Setor de estradas	40 + TI
Chefe do Setor de manutenção e limpeza pública	40 + TI
Diretor do Departamento de administração	40 + TI
Chefe da Divisão de saúde ocupacional	40 + TI
Chefe da Divisão de estágios	40 + TI
Chefe da Divisão de imprensa	40 + TI
Chefe do Setor de comunicação	40 + TI
Diretor do Departamento de Obras, Planejamento e Posturas	40 + TI
Diretor do Departamento de obras	40 + TI
Diretor do Departamento de suprimentos	40 + TI
Chefe da Divisão de licitações	40 + TI
Assessor do Departamento de suprimentos	40 + TI
Chefe do Setor de almoxarifado	40 + TI



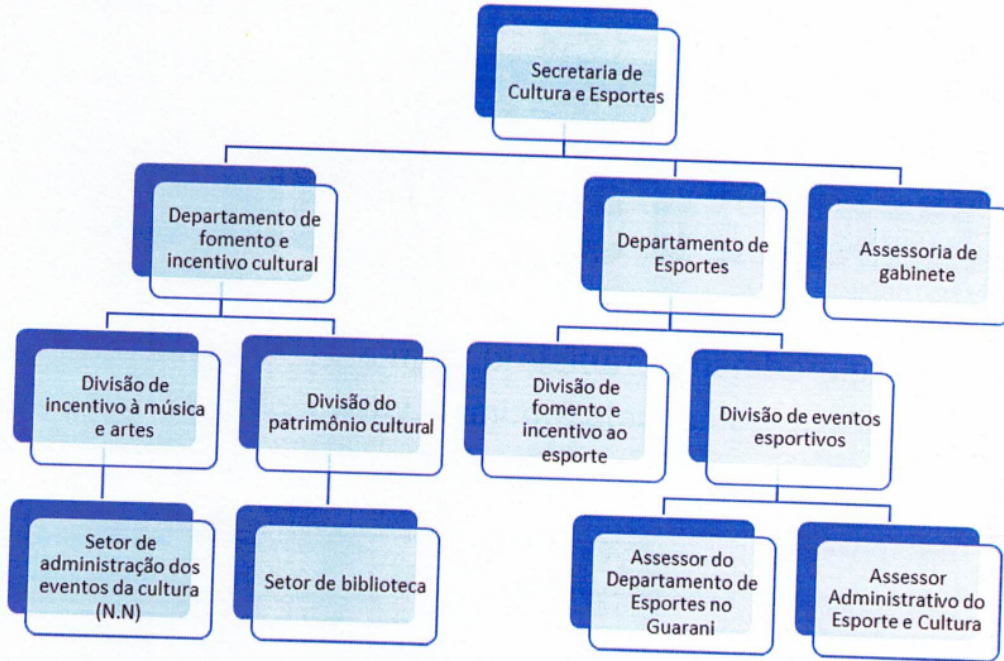
# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Art. 27 - A Secretaria de Cultura e Esportes possui a seguinte estrutura:



Art. 28 - A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo é composta dos seguintes cargos:

CARGO	CARGA HORÁRIA E DISPONIBILIDADE
Secretário de Cultura e Esportes	40 + TI + DE
Diretor do Departamento de fomento e incentivo cultural	40 + TI
Chefe do Setor de administração dos eventos da cultura (Nome Nomenclatura)	40 + TI
Chefe do Setor de biblioteca	40 + TI
Diretor do Departamento de Esportes	40 + TI
Chefe da Divisão de eventos esportivos	40 + TI
Assessor do Departamento de Esportes no Guarani	40 + TI
Assessor Administrativo do Esporte e Cultura	40 + TI
Assessor de gabinete da Secretaria de Cultura e Esportes	40 + TI

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 14 de agosto de 2023.

RICARDO RADOMSKI:21115168991

**RICARDO RADOMSKI**

Prefeito

Assinado de forma digital por RICARDO RADOMSKI:21115168991  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RICARDO RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.08.14 14:51:59 -03'00'



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2023

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:

Passamos as mãos da Presidência dessa Conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo, o qual altera a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Mamborê e dá outras providências.

O objetivo do presente Projeto de lei é promover as seguintes transformações de unidades administrativas na Estrutura do Poder Executivo:

NOMENCLATURA ATUAL	VALOR ATUAL	NOMENCLATURA NOVA	NOVO VALOR
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional	R\$ 2.463,60	Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional	R\$ 3.985,57
Chefe do Setor de Estágios	R\$ 2.463,60	Chefe da Divisão de Estágios	R\$ 3.985,57
Chefe do Setor de Eventos Esportivos	R\$ 2.463,60	Chefe da Divisão de Eventos Esportivos	R\$ 3.985,57
		Assessor Administrativo do Esporte e Cultura	R\$ 2.463,60

O presente projeto de lei complementar visa melhorar o atendimento das secretarias, redimensionando e aumentando a capacidade da Secretaria de Administração e, da Secretaria de Cultura e Esportes.

Tais cargos visam que as secretarias possam trabalhar com mais diversidade, prestando um serviço de melhor qualidade, com maior divisão de emprego e renda, visto a separação equacionada de cada função. Podendo atender de forma mais ampla, projetos futuros que possam beneficiar o desenvolvimento econômico do município.

Em relação aos salários, os cargos de Chefe de Divisão serão representados pela simbologia CC03-A até CC03-J. O cargo de Assessor Administrativo do Esporte e Cultura terá simbologia representada pelo CC04.

Por fim, conforme estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro, vemos que o impacto na receita corrente líquida para o exercício de 2023 será de 0,05 (zero vírgula cinco por cento) e para o exercício de 2024 será de 0,15 (zero vírgula quinze por cento).

Em sendo assim, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Paço Municipal Nelson Chiminacio, em 14 de agosto de 2023.

RICARDO  
RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI

Prefeito

Assinado de forma digital por RICARDO RADOMSKI:21115168991  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RICARDO RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.08.14 14:53:10 -03'00'



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro

Dispõe sobre Alteração da Estrutura de Cargos do Poder Executivo  
Tipo de Ação: Despesa de Caráter Obrigatório

Descrição: Alteração da Estrutura de Cargos do Poder Executivo.

Justificativa: Alteração da Estrutura de Cargos do Poder Executivo

Nome Cargo	Valor Atual Salário	Valor a se ajustado	Total	Diferença
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional	2.463,60	1.521,97	3.985,57	1.521,97
Chefe do Setor de Estágios	2.463,60	1.521,97	3.985,57	1.521,97
Chefe do Setor de Eventos Esportivos	2.463,60	1.521,97	3.985,57	1.521,97
Assessor Administrativo do Esporte e Cultura	0,00	0,00	2.463,60	2.463,60
<b>Total</b>				<b>7.029,51</b>

Encargos Atual INSS= 23,04%

N	Especificação	Valor diferença Salário	Valor com encargos mês	Total 2023	Total 1 Ano 2024
1		7.029,51	8.649,11	34.596,45	115.033,16
		<b>7.029,51</b>	<b>8.649,11</b>	<b>34.596,45</b>	<b>115.033,16</b>

Encargos:23,04% INSS

Descrição	2023	2024	2025
Impacto Folha de Pagamento	34.596,45*	460.132,59*	115.033,16*

Descrição	2023	2024	2025
Receita corrente Líquida	75.590.974,85	75.590.974,85	75.590.974,85
Gasto com pessoal	36.593.360,19	36.593.360,19	36.593.360,19
% Gasto com pessoal Atual	48,41	48,41	48,41
Gasto Acréscimo Pessoal	34.596,45	115.033,16	115.033,16
Total gasto	36.627.956,64	36.708.393,35	36.708.393,35
%	48,46%	48,56%	48,56%

\* Exercício de 2023 o valor de 4meses ;

\*Exercício de 2024 o valor total de exercício financeiro;

\*RCL 2023 de 31/07/2023;



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

Os valores foram apurados com base no fechamento do mês de julho de 2023, sendo emitidos pelo Sistema de Contabilidade. O impacto é para início a partir de setembro de 2023, exercício de 2024 e 2025.

Os valores do quadro são para exemplificar o aumento com os valores em epígrafe, que terão acréscimo em um exercício de 0,05%(48,41-48,46%), para o exercício de 2023 e para o exercício de 2024 0,15%(48,41-48,56%). Esses cargos estão adequados conforme nosso PPA Lei 074/2021, LDO Lei 34/2022 e LOA Lei 78/2022, e Quanto a adequação orçamentária, esta investidura dos Cargos será contemplada nos Projetos Atividades pertinentes a cada setor.

Mamborê, 14 de agosto de 2023.

**Idimara Schlindvein**  
Contadora - CRC/PR 048323/O-8



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

---

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 31719/2023

**Requerente:** RICARDO RADOMSKI

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 64/2023

**Data de Abertura:** 14/08/2023 15:20

**Ementa:** ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Clairane Esdompo*

Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo